

**BOLETIM INFORMATIVO - OUTUBRO 2021**

---



# PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Apresentamos as principais informações relacionadas ao Programa de Integridade do MJSP. O objetivo é levar ao conhecimento de todos as ações do Ministério para solidificar a cultura de integridade pública no dia a dia do Órgão.

## ► TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tem por finalidade permitir, de maneira clara, à sociedade, aos órgãos de controle e aos que queiram conhecer a gestão dos recursos públicos, as perspectivas, o desempenho e os resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos estabelecidos para o exercício de 2020 e a sua missão institucional, relacionados aos eixos justiça e segurança pública. O tópico relacionado diretamente ao Programa de Integridade é o “Supervisão, controle interno e correção”.

SAIBA MAIS

<https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas>



## ▶ VALORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Além dos Valores de cada Órgão da Administração Pública Federal, a Controladoria-Geral da União (CGU), em parceria com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), coordenou projeto que escolheu os valores do Serviço Público federal. A iniciativa foi realizada por votação, para que os próprios servidores federais, de todo o Brasil, escolhessem quais valores iriam orientar e balizar a cultura da Administração Pública federal. São:



### ENGAJAMENTO

Comprometimento do servidor público com suas funções, traduzido em atitude de atenção, empenho e zelo, ciente do seu dever de servir ao cidadão e proteger a coisa pública.



### INTEGRIDADE

Atuar de maneira correta, honesta, proba e com transparência, pautado por princípios éticos e morais.



### IMPARCIALIDADE

Capacidade de agir sem preferências ou influências de quaisquer tipos, cuja conduta só deve se basear na supremacia e na indisponibilidade do interesse público.



### GENTILEZA

Entendimento de que atitudes nobres estão em pequenos gestos de cordialidade e cortesia no tratamento e na demonstração de amor ao próximo e propagação de harmonia e felicidade.



### JUSTIÇA

Oferecer a cada um o que seja de direito ou mérito, com equidade e igualdade, sem quaisquer distinções.



### PROFISSIONALISMO

Realização das atividades de servidor com qualidade e de forma competente e responsável, sendo produtivo e proativo, sempre buscando o seu aperfeiçoamento.



### VOCAÇÃO PÚBLICA

Reconhecimento de que ser servidor público, mais que um dever, é uma escolha individual em servir a um bem comum e à sociedade, com dedicação, espírito de coletividade e satisfação.



## ▶ VALORES DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, em 2019, executou o processo de escolha dos seus Valores Institucionais, alinhados à perspectiva de seus servidores e gestores, já que o processo envolveu a participação tanto da alta administração quanto dos servidores.



## ▼ INFORME-SE! ▼

### MANUAL DE CONDUTA

A conduta profissional e o comportamento íntegro têm grande relevância em qualquer organização, pública ou privada. Nesse viés, um manual de conduta faz parte do ambiente de integridade de qualquer organização que objetiva ter sucesso em sua missão, mas para isso não basta ter um manual de conduta, é

## PROGRAMA DE INTEGRIDADE

necessária a prática de suas disposições por todos os integrantes da organização.

CONHEÇA E PRATIQUE o Manual de conduta do agente público civil do poder executivo federal, 1. ed. Brasília: SGP/Ministério da Economia, 2020.

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/centrais-de-conteudo/arquivos-publicacoes/arquivos/manualdecondutadoagentepublicocivil.pdf>

## CANAL ÚNICO DE DENÚNCIA

A Plataforma Integrada de Acesso à Informação e Ouvidoria – Fala.BR já recebeu mais de 2 milhões de manifestações desde a sua criação. O Fala.BR é fruto da evolução dos sistemas e-SIC e e-Ouv, desenvolvidos pela CGU desde 2012 e 2014, respectivamente. A partir de 2019 o Fala.BR integrou as funcionalidades antes oferecidas pelos dois sistemas separadamente, facilitando o acesso dos cidadãos aos Serviços de Informações ao Cidadão e às ouvidorias federais.

Atualmente o Fala.BR recebe manifestações dirigidas a mais de 300 órgãos e entidades, além de também ser oferecido a entes subnacionais mediante adesão voluntária, por meio da Rede Nacional de Ouvidorias e do Programa de Fortalecimento das Ouvidorias – Profort.

Os dados quantitativos referentes ao recebimento e tratamento das manifestações no Fala.BR estão acessíveis a qualquer pessoa por meio do “Painel Resolveu?” <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>

## ALGUNS NORMATIVOS RELACIONADOS À INTEGRIDADE

**Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013** - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

**Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015** - Regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** - Lei de Licitações e Contratos, a qual dispõe sobre programa de integridade nos seguintes artigos: art. 24, § 4º; art. 60, IV; art. 156, V; e art. 163, parágrafo único.

## PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**Lei nº 14.460, de 26 de junho de 2017** - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011** - Lei de acesso à informação.

**Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013** - Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego; e revoga dispositivos da Lei no 9.986, de 18 de julho de 2000, e das Medidas Provisórias nos 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

**Decreto nº 3.678, de 18 de março de 2015** - Regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

**Portaria MJSP nº 86, de 30, de novembro de 2000** - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Fundação Nacional do Índio. Cria o Programa de Integridade e a Comissão Executiva do Programa de Integridade.

**Portaria MJSP nº 430, de 15 de abril de 2019** - Disciplina os procedimentos a serem adotados para impedir o nepotismo em nomeações, designações ou contratações de agentes públicos no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Portaria MJSP nº 431, de 15 de abril de 2019** - Regulamenta a consulta sobre a existência de conflito de interesses e o pedido de autorização para o exercício de atividade privada por servidor público em exercício no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Portaria MJSP nº 513, de 15 de setembro de 2020** - Dispõe sobre a implantação de Programa de Integridade em empresas contratadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Portaria MJSP nº 2.317, de 27 de novembro de 2018** - Institui, no âmbito do Ministério da Justiça, a Rede de Serviços de Informações ao Cidadão - Rede SIC, designa a autoridade de que trata o art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências.